

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023-PGE-SEPLAD-SEGUP-POLÍCIA CIENTÍFICA DO
PARÁ**

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

DOE Nº 35.312, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art.5º da Lei Complementar estadual n.º 041, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), processo n.º 001318-100/2019, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a Polícia Científica do Pará, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA).

RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho para monitorar o cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), processo n.º 001318-100/2019, sob a presidência do primeiro: Susanne Schnoll Petrola (PGE); Artêmio Marcos Damasceno Ferreira (PGE); Gabriel Perez Rodrigues (PGE/SEPLAD); Thainná Magalhães de Alencar Vieira (SEPLAD); Ualame Fialho Machado (SEGUP); Márcio Emídio Pereira Camêlo (SEGUP); Celso da Silva Mascarenhas (Polícia Científica do Pará); e Danielle Silva de Andrade Lima Guerra (Polícia Científica do Pará).

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de produto final, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual n.º 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará